



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Aguardou-se entretanto o parecer da DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) sobre esses documentos, obrigatório nos termos do PAEL.

Aliás, na reunião de Câmara de 01 de dezembro, fomos aqui informados de que se aguardava esse parecer da DGAL, após o que o mesmo seria encaminhado para a Assembleia Municipal. Contudo, na reunião seguinte de 11 de dezembro, surpreendentemente, não nos foi apresentado qualquer parecer da DGAL, mas sim uma nova proposta de orçamento (a segunda), que inutilizou a substituiu a anterior proposta, tendo sido de novo aprovada por maioria.

E esta nova proposta surgiu aqui, sem que da mesma constasse qualquer explicação adicional, como se fosse a primeira proposta a ser apresentada.

A ser substituída a anterior proposta aqui aprovada, deveria ser-nos apresentada a apreciação da DGAL que balizou as alterações introduzidas. Caso contrário, é difícil perceber em que residiram as alterações, tantos são os números e dados a ter em conta.

Mas o parecer da DGAL não nos foi aqui dado a conhecer e deveria tê-lo sido, numa continuada falta de transparência do executivo permanente para com a Câmara. Aconteceu o mesmo no ano passado.

Aparece agora uma terceira proposta de orçamento para 2016, com uma curta nota explicativa, onde se refere que mais esta alteração está relacionada com a amortização parcial antecipada do empréstimo PAEL.

Estranha esta justificação, na medida em que na reunião de Câmara anterior, aqui chamei a atenção para essa situação. Referi eu nessa ocasião, a propósito da segunda proposta de orçamento: *“Apesar de esta proposta surgir em momento posterior à deliberação de amortização parcial antecipada do empréstimo PAEL, é orçamentado para 2016 o mesmo mantante a pagar de juros com empréstimos, incluindo do Estado (PAEL), não refletindo a anunciada poupança”*.

O executivo permanente, nessa reunião, entendeu manter a sua proposta e ignorar as observações que fiz. E vem agora apresentar uma nova alteração, em reunião extraordinária, com este mesmo argumento, sendo esta uma situação que foi detetada e invocada na reunião anterior e que poderia (e deveria) ter aí sido prontamente corrigida, evitando-se mais delongas neste processo.

Delongas que fazem perigar a necessária entrada em vigor do orçamento no dia 1 de janeiro, o que não seria, de resto, de estranhar, uma vez que já o orçamento de 2015 entrou em vigor apenas no dia 18 de fevereiro.

Analisando as sucessivas propostas de orçamento que sucessivamente aqui foram apresentadas, identifico nesta última proposta alterações relacionadas com um desequilíbrio nos valores globais de receitas e despesas, um grande aumento na previsão de impostos



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

3

diretos (designadamente IMI) e indiretos, redução nas transferências de capital (receitas) e aumento de “outras despesas correntes” que anula a poupança com juros.

No mais, como já antes aqui referi, da análise dos documentos previsionais, não resulta uma única ideia verdadeiramente estratégica para o Concelho e para o futuro coletivo dos munícipes.

Vejam-se mesmo as verbas irrisórias inscritas neste orçamento para a agricultura, o que é estranho, provindo esta proposta de quem assentou a sua candidatura autárquica na agricultura. Já em 2015, nenhuma verba foi aqui orçamentada nesta rubrica.

Também nas verbas orçamentadas a título de transferências para as instituições sem fins lucrativos, estas não têm sido para levar a sério, pois em 2014 e 2015, até esta data, estas previsões têm tido grau de execução de zero.

O relatório de análise política que acompanha a proposta de orçamento municipal para 2016, revela o vazio que estes documentos previsionais apresentam, limitando-se uma vez mais a um conjunto de lugares comuns, sem aplicação prática, infelizmente.

É o caso do chavão utilizado por este executivo permanente de que “primeiro estão as pessoas”. Resta depois concretizar com medidas que, objetivamente, alcancem o desenvolvimento deste território, o que não tem acontecido. Neste ponto, a ação deste executivo assume uma preocupante desertificação, revelando falta de iniciativa e de sentido estratégico.

Apesar de toda a retórica utilizada neste documento, também estes documentos previsionais para 2016 nada indicam sobre a estratégia de crescimento e desenvolvimento para este Concelho.

Aliás, os sucessivos avanços e recuos nas propostas de orçamento, são reveladores de muito desnorte e ausência de rumo definido.

Também no mapa de pessoal de 2016 surgem alterações não explicadas, aumentando-se o n.º de técnicos superiores e de postos de trabalho em geral. Tratando-se de uma alteração do mapa de pessoal que cria novos lugares no quadro da Autarquia, careceria o mesmo de autorização prévia do membro do Governo competente, de cabimento orçamental e do reconhecimento da sua sustentabilidade futura pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, nos termos do art. 29.º n.º 5, da Lei n.º 35/2014. Nenhuma dessas exigências aparece aqui demonstrada.

Uma última referência para o facto de esta reunião extraordinária ter sido marcada sem atender à disponibilidade de agenda dos membros da Câmara. Esta não é uma reunião qualquer, mas sim a reunião do Executivo para aprovação dos documentos previsionais, pelo que se exigia outro procedimento. Porventura, existiria a expectativa de que alguma ou algumas vozes incómodas não pudessem comparecer.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Assumindo uma atitude crítica face a esta ausência de rumo, voto contra os documentos previsionais para 2016.

Finalizo com um apelo: Seguindo o ditado popular, que pelo menos “à terceira seja de vez”.

O Vereador João Manuel Gouveia da Costa apresentou a seguinte declaração de voto:

“Apesar deste plano e orçamento ser muito limitado e restritivo e segundo as informações prestadas é o orçamento possível. No entanto, espero que após a já prevista revisão orçamental, traga maiores investimentos, contribuindo para o desenvolvimento e coesão do concelho. Voto favoravelmente.”

O Vereador António Joaquim Fernandes apresentou a seguinte declaração de voto:

“Depois de analisar o ultimo plano e orçamento previsional para 2016, verifico lamentavelmente, não vislumbrar nenhuma estratégia de curto, médio ou longo prazo, que consiga alavancar o concelho para o desenvolvimento sustentável que tantas vezes é apregoado por este Executivo permanente.

É com tristeza que oiço insistentemente dizer que é necessário fazer parcerias com as instituições mas na prática o tempo passa e depois de meio mandato, ainda nem um cêntimo foi transferido para as associações.

Assim é muito difícil às instituições fazerem um trabalho profícuo de forma a chegar mais próximo de quem precisa de ajuda.

Pelo exposto em coerência com os factos apresentados voto contra o orçamento apresentado.”

O Vereador Manuel Adérito Figueira apresentou a seguinte declaração de voto:

“Na reunião de 2015/10/29, aquando da primeira votação deste orçamento, justifiquei o meu voto contra com a seguinte declaração de voto: “Ao ver o orçamento verifica-se que basta ver o diferencial existente entre as verbas correntes e as de capital, para se verificar que este é um orçamento que não está virado para o investimento, no entanto há uma freguesia que está altamente beneficiada em relação a todas as outras. Estou a referir-me ao Pinhão. Não sou contra as obras a realizar no Pinhão, pois acho que elas são necessárias, mas não posso concordar que essas obras sejam feitas à custa do investimento na sede do concelho, utilizando um financiamento destinado à mesma.”

Hoje, e sem saber quais as causas que nos levam a uma terceira votação, deparamo-nos com os mesmos documentos, apenas com alteração de alguns números catados aqui e ali parecendo querer justificar ou esconder alguma coisa.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

5

- O resumo do orçamento em que a receita é superior à despesa, não nos é informado onde é gasto esse diferencial que é de 215.754,34 €.
 - Quer nas verbas de receita quer nas de despesa há pequenas alterações nas rúbricas sem se perceber o seu fundamento, uma vez que se mantêm os totais.
 - O plano plurianual de investimento e o plano de atividades aparecem agora, com valores aproximados, de mais 1 000 000 € e 300.000 € respetivamente. Porque é que existe este diferencial em relação ao plano que foi aprovado há apenas mês e meio? Que é que mudou até agora?
- Por não ter motivos que justifiquem a minha alteração de voto, e este não ser o meu orçamento, passarei a votar contra, mantendo também coerência com o voto da primeira votação.”

O Presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Os Documentos Previsionais para 2016 agora apresentados apenas diferem em poucas questões face ao anterior. Quanto à surpresa de acharem estranho de estarmos a viver uma situação destas deveriam, sim, achar estranho que no início do mandato fôssemos a 6.ª Câmara Municipal mais endividada do país.

Tal facto, exige, deste executivo uma capacidade permanente e uma capacidade de reagir aos condicionalismos a que somos sujeitos pelo excesso de endividamento.

Também importa referir que quanto às transferências para as associações os constrangimentos já foram explicados ao longo deste ano, por muitas vezes nada mais havendo a explicar a esta Câmara Municipal.

O sentimento das declarações de quem vota contra, para este executivo, evidencia o livre arbítrio de cada um ver os assuntos da forma mais conveniente, onde alguns veem gnomos e duendes e outros monstros, outros demonstram alegria pelos factos, outros há que se entristecem pelos mesmos, é a democracia. ”

Foi apresentado o seguinte assunto, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09:

Presente informação AAEE/2015/398 referente ao parque de cópias e impressão e outras valências, para ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por maioria, com os votos contra dos Vereadores António Joaquim Fernandes (PS) e Miguel Rodrigues (MAIS), ratificado o despacho exarado pelo Presidente da Câmara em 16/12/2015, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

O Vereador Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:

“Esta proposta é aqui apresentada no decurso da reunião extraordinária, não tendo constado da ordem de trabalhos da mesma.

Trata-se ainda de uma matéria que já integrou a ordem de trabalhos da reunião de Câmara anterior e que não obteve aí aprovação.

Não existe urgência que impeça que este assunto venha a uma posterior reunião, sendo objeto de uma análise mais ponderada.”

O Vereador António Joaquim Fernandes apresentou a seguinte declaração de voto:

“Tendo em conta que este documento foi retirado da ordem de trabalhos da última reunião de Câmara, pelo Presidente, voltando novamente nesta reunião extraordinária, e me parecer não haver necessidade de tanta urgência na aquisição de um simples equipamento informático, voto contra.”

O Vereador Manuel Adérito Figueira apresentou a seguinte declaração de voto:

“Se mais dúvidas houvesse sobre a urgência da aprovação deste documento, aquilo que acabou de acontecer, dado o equipamento do serviço de apoio não receber o mail por mim enviado, justifica-se plenamente a urgência deste documento, por isso voto a favor.”

O Presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração de voto:

“Agradeço a todos os Vereadores que votaram favoravelmente esta ratificação. Para este executivo o mais importante é proceder à modernização administrativa.

No entanto, verifico mais uma vez, que tudo são motivos para obstaculizar o bom desempenho deste executivo.

O documento agora aprovado foi completado conforme sugestão na anterior reunião pela Câmara.”

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 17 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara


Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães